



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES
Coordenação Geral de Iniciação Científica

Chamada Específica para entrega de documentos

Entrega de documentos, conforme propostas
aprovadas no **Edital 104, de 16 de agosto de 2021**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (PROPES/IF BAIANO), no uso de suas atribuições legais; por meio da Coordenação Geral de Iniciação Científica (CGIC); e baseados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Iniciação Científica do IF Baiano, conforme Resolução Nº 03, de 23 de abril de 2010, Resolução Nº 06, de 29 de março de 2011, Resolução Nº 20, de 18 de junho de 2013, Resolução 69/2020 e Portaria Nº 58, de 21 de novembro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), e alterações, sob os fundamentos de que trata a Lei Nº 12.155/2009 e Decreto Nº 7.416/2010, CONVOCA os proponentes com projetos aprovados no Edital Nº 104/2021, Chamada Interna Propes 09/2021, a fim de apresentarem a documentação para implantação de bolsa e disponibilidade de Auxílio ao Pesquisador, a serem contemplados com recursos da Propes/IF Baiano, conforme segue:

1. DA DOCUMENTAÇÃO

Documentação para cadastro do(a) bolsista e pagamento de “Auxílio ao Pesquisador”
1 – Cópia do documento de identidade atualizado do(a) candidato(a) à bolsa (digitalizada)
2 – Cópia do CPF do(a) candidato(a) à bolsa (digitalizada)
3 – Formulário Propes de cadastro do bolsista.
4 – Declaração assinada pelo candidato informando não ter vínculo empregatício ou bolsa, que se compromete a não os adquirir concomitantemente à bolsa, e que se dedicará 20 horas semanais ao projeto; (modelo no site do Edital)

5 – Cópia do cabeçalho do extrato de conta no Banco do Brasil, em nome do(a) candidato(a) , contendo os números de agência e conta corrente, incluindo os dígitos verificadores. (digitalizada)
6 – Cópia do cabeçalho do extrato de conta no Banco do Brasil, em nome do(a) coordenador(a) , contendo os números de agência e conta corrente, incluindo os dígitos verificadores. (digitalizada)
7 - Termo de sigilo e confidencialidade devidamente assinado pelas partes envolvidas (a ser emitido pelo SUAP / Termos)
8 – Carta de Anuência da Direção Geral (modelo “declaração”, a ser emitido e assinado pelo SUAP)
9 – Termo de aceitação de apoio financeiro a projeto (a ser emitido e assinado pelo SUAP / Termos)
10 – Declaração de responsabilidade pela indicação do bolsista (emitida e assinada pelo SUAP)

Conforme o item 12.5, do Edital 104/2021, As propostas com documentação incompleta ou a inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, 5 ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências desta Chamada Interna e/ou infrinjam as normas do Programa de Bolsas do IF Baiano, ocorridas em qualquer fase do processo, desclassificarão automaticamente o(a) candidato(a)”.

2. DA CONVOCAÇÃO

#	Título	Proponente	Campus
1	Determinação da distribuição espacial e do nível de infestação da broca-do-café pelo uso de armadilhas de estímulos visuais e olfativos em café Conilon.	Júlio Claudio Martins	TDF
2	Índices vegetativos, desempenho e produtividade de feijão cultivado com aplicação foliar de silicato de potássio	Leandro Goncalves dos Santos	GBI

3. DOS PRAZOS

Os documentos listados no item 1, desta Chamada Pública devem ser inseridos na aba “Anexos”, no projeto aprovado, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) até 01 de outubro de 2021. As dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação de Pesquisa do *campus*.

Coordenação Geral de Iniciação Científica